

Composição do BDI 1 - Padrão

Nº do contrato: 0-0 / 2021 - Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Empreendimento: Reforma da Rodoviária

Programa:

Identifique o tipo de obra:	Construção de edifícios
-----------------------------	--------------------------------

Conforme Lei nº13.161/15, este orçamento está enquadrado em relação a **DESONERAÇÃO** da
folha de pagamento:
SEM DESONERAÇÃO

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
AC: Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
S: Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
R: Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF: Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
L: Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,45%
I1: PIS e COFINS				3,65%
ISSQN (conforme legislação municipal)				
A base de cálculo do ISSQN é:		(A) Alíquota ISS:	(B) Base de Cálculo:	
SOBRE SERVIÇOS		5,00%	40,00%	
I2: ISSQN (para fins de orçamento) - (A) x (B)				2,00%

BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU **20,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

Responsável Técnico de (o) (a) Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Cambo e Assinatura

Luciano M. Resende
Engenheiro Civil
CREA 58.374/D-PR

Declarações do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5%, que a sua base de cálculo é SOBRE SERVIÇOS, e para fins de orçamento considera-se a incidência de 40% sobre o valor total do orçamento.

Declaro, ainda, que a alternativa mais adequada para a Administração Pública, no caso desta obra em referência, é a adoção do ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO, considerando-se a Lei nº13.161/2015 que trata da desoneração sobre a folha de pagamento.

Nome: Fernando Carlos Coimbra
Cargo (respons legal) Prefeito Municipal
CPF: 071.913.179-06